



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUTO DE ARRECAÇÃO COMPLEMENTAR

MASSA FALIDA DE DECORVILLE LTDA.
PROCESSO Nº 5029003-52.2020.8.21.0001

Aos 28 dias do mês de outubro de 2020, por força do decreto de quebra expedido pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, a Administradora Judicial nomeada no processo falimentar de DECORVILLE LTDA. procedeu à lavratura do Auto de Arrecadação Complementar do bem listado abaixo:

IMÓVEL

DESCRIÇÃO DO BEM	MATRÍCULA	ENDEREÇO
Um lote de terras rurais, com área de 2,000 hectares ou 0,8264 alqueires, denominada Estância Industrial Decorville.	Matrícula n.º 5.893 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Bernardes/SP.	Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, Bairro Guaíçara, Cidade de Presidente Bernardes/SP.

Devidamente relacionado o bem arrecadado, vai o presente auto de arrecadação assinado pela Administradora Judicial.


MEDEIROS & MEDEIROS
Administradora Judicial